

DECRETO Nº 4.731, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.305, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.175,36 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.0010. 33909200		121200	142.175,36
2.468			
TOTAL			142.175,36

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.301.0010. 33903900		121200	142.175,36
2.468			
TOTAL			142.175,36

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal